

RESOLUÇÃO CONSAD Nº. 009, DE 09 MAI 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XLVI do Estatuto Social da Companhia e, de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25/4/2018,

R E S O L V E:

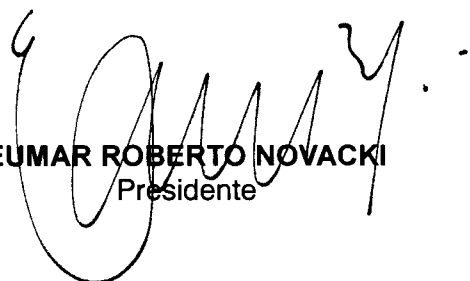
1. Eleger, os abaixo elencados, para integrarem o Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento – Coaud.

- Laura Longhi Fernandes Machado, para mandato de 3 (três) anos, a partir de 09/05/2018.

- Sâmyla Christie Oliveira de Moura, para mandato de 3 (três) anos, a partir de 10/05/2018.

- João Marcelo de Menezes, para mandato de 3 (três) anos, a partir de 11/05/2018.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente